



PORTARIA Nº 265, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090 de 20/12/2019 e:

CONSIDERANDO que o Município de Orobó realizou em 01/12/2019 Concurso Público através do Edital nº 01/2019 para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizada a convocação dos candidatos aprovados para exames e posse;

CONSIDERANDO já ter havido a posse do(a) candidato(a) que, para tanto, satisfizesse todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do(a) servidor(a), recém empossado(a) no cargo de provimento efetivo de Técnico(a) em Enfermagem do PSF:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA JOSICLEIDE DE FRANÇA – CPF: 111.722.764-20 para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM do PSF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais e atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.009/2015.

Art. 2º. O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitar-se-á as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/05/2020, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2020; 92º da Emancipação.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITO


Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Finanças

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração

Publicado em 07/05/2020

Servatório